



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 7.108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 –LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 958.380,24
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.133.696,12
2109	Superintendência de Governo	R\$ 470.180,72
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 57.069,54

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 396.433,43
------	--	----------------

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.221.747,87

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.473.120,65
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.018.286,65

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 918.380,24
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.183.696,12
2109	Superintendência de Governo	R\$ 460.180,72
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 12.069,54

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 386.433,43

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.276.747,87

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.433.120,65
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.058.286,65

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria-Geral do Município	2104			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2504			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	55.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Ambiental	2184			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 145.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Potencial Econômico	2102			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	25.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000.000	15.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Superintendência de Governo	2109			10.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000				10.000,00
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gab. Políticas Públicas para Mulheres	2115			10.000,00
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000				10.000,00
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações da LGP	2119			45.000,00
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000				25.000,00
Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.500.0000.000				20.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão e Recup de Parques Naturais, Áreas Verdes e Apps	2183			40.000,00
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000				40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 145.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

🌐 www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
19 de novembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

VINÍCIOS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A796-23D5-3EAE-F54D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 19/11/2025 13:44:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 19/11/2025 13:54:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 19/11/2025 14:02:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/11/2025 15:53:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/A796-23D5-3EAE-F54D>